

Questionamento:

De: IPM AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

Data: 27/09/2021, 13:10

Assunto: Pedido de esclarecimento - Edital Pregão 031/2021 – PMB

Ref: “4.1.6 – A PROPOSTA DE PREÇOS deve ser apresentada com o item 16 (LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS PARA A ENTIDADE CÂMARA VEREADORES MUNICIPAL DE BOMBINHAS) do Termo de Referência em separado. Ou seja, cada licitante deve apresentar uma única proposta que contenha todos os itens listados no Anexo I. Todavia solicitamos que o item 16 seja orçado em separado pois será utilizado em processo de Adesão pela Câmara de Vereadores do Município de Bombinhas. Tal item não constará da disputa entre os licitantes. Estes darão lance sobre os itens restante de forma GLOBAL e o percentual de desconto aí aplicado, será também aplicado ao item 16.”

Resposta:

Boa tarde. Em resposta ao seu questionamento, informamos que o texto do item 4.1.6 do Edital, solicita que cada licitante apresente dois documentos de propostas. Um com a cotação somente para o item 16 e outro para o restante dos itens. Ambos devem ser apresentados no mesmo envelope e com a indicação dos valores unitários e globais em cada documento. Esta solicitação se faz necessária tendo em vista que o item 16 diz respeito aos sistemas que serão contratados pela Câmara de Vereadores de Bombinhas e não podem, ser incluídos na disputa de preços feita pelo sistema de compras hoje utilizado pelo município. Sendo assim, somente a disputa de preços (lances) dos itens remanescentes será lançada no sistema e o desconto resultado dessa disputa e devidamente registrado em Ata será lançado aos valores unitários e global do item 16. Assim, o próprio setor de compras da Câmara de Bombinhas poderá utilizar a Ata dessa sessão para proceder a sua contratação.